

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4014

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 92 da Lei Municipal nº 552, e no artigo 40 da Lei nº 1230, atendendo solicitação protocolada sob Nº 40396, de 30/03/2011, resolve;

CONCEDER:

Licença Sem Vencimentos pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2011, para a servidora municipal **Jovielle Schneider Bim Baixer**, Cédula de Identidade RG nº 7.658.034-0 inscrita no CPF/MF nº 041.310.839-22, para tratar de assuntos de ordem particular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2011 e revoga as disposições em contrário.

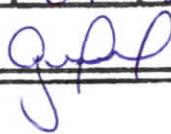
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e onze.



Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

05 / 04 / 2011



PUBLICADO NO DIA

06 / 04 / 2011